

PORTARIA Nº. 168/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de sua atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, redução da carga horaria sem alteração salarial a Sr.ª Andalúcia Bizarria da Silva Santos, portadora do CPF nº 027.817.614-35 e Matricula nº 868, Professora, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de estar cursando mestrado, no período de 08 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2021,

José Ednaldo Peixoto de Lima Prefeito









